

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Santa Luzia*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

ERRATA - DECRETO 077/2023



ERRATA - DECRETO 077/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO Nº 077/2023.

Na edição do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, do dia 30 de junho de 2023, edição 609, ano 2023, página 3, **onde se lê:** lotado na Secretaria Municipal de Administração, **leia-se:** lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

O Decreto em questão passará a vigorar com a seguinte redação:

DECRETO Nº 077, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

*“Exonera JACKSON SUSMIKT COSTA,
das funções do cargo de Coordenador de
Licitação e Contratos e dá outras
providências”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar 012 de 29 de março de 2021, que trata da Reorganização da Estrutura Administrativa do Município

DECRETA:

Art. 1º. A exoneração do servidor municipal **JACKSON SUSMIKT COSTA**, portador da carteira de identidade nº 14.710.096-88- SSP- BA, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 043.415.485-73, das funções do Coordenador de Licitação e Contratos, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Luzia, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101 Centro CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br